



Hyperapophysis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 03
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 03, 10 de março de 2010. Guarapuava: Hyperapophysis, 2010.

DISCIPLINA DE TEORIA DO CONHECIMENTO – RESUMO DAS AULAS

[10/03/2010]

AULA 03: EXPOSITIVA:

A. Conceito, método e objeto da Teoria do Conhecimento

2. Método e Nomenclatura: Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Ciência

MP3, [HTML](#)

§1

A *Teoria do Conhecimento* é uma disciplina que, por sua natureza propriamente auto-reflexiva, está na fronteira entre a Lógica, a Metafísica e as demais ciências filosóficas em geral e as ciências particulares em especial – esse o motivo pelo qual, entre os modernos, ela ter sido elevada à categoria de *Filosofia primeira*.

A auto-reflexividade à qual se refere o presente § diz respeito ao conhecimento que se torna para si mesmo por objeto de conhecimento, isto é, ao conhecimento do *sujeito cognoscente* acerca de si mesmo enquanto *sujeito cognoscente*; portanto, aquele conhecimento cujo ponto de partida não é senão a posição e o desenvolvimento *da dúvida* – metodicamente concebida – em torno da forma e da estrutura nas quais o conteúdo propriamente cognoscível se apresenta **à** e **na** *consciência*, essa que capta então a *presença* de tal conteúdo, i.é, do Ser – enquanto este é tomado por ela como seu objeto – na forma e na estrutura aludidas fixando tal presença sob aquela forma e a aquela estrutura segundo o modo de uma *representação*. Ora, na medida em que esta se distingue da forma e da estrutura referidas justamente pelo fato de nelas fixar a presença do Ser que nas mesmas então se apresenta, fazendo-o objeto – em outras palavras: ser objetivo ou representado –, ela própria não pode constituir senão uma forma e uma estrutura derivadas, sem nenhum conteúdo, completamente inertes, sem nenhum movimento ou atividade propriamente imanente. Ao contrário, a forma e a estrutura anteriormente citadas consistem na atividade do Ser mesmo, que as produz como suas determinações, mas que – como Ser – delas é inconsciente; isto, seja porque em um primeiro momento delas em nada se distingue, seja



Hyperapophysis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 03
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina: Teoria do Conhecimento I, Aula 03, 10 de março de 2010. Guarapuava: Hyperapophysis, 2010.

porque delas, em um segundo momento, se distingue completamente. Esses os momentos que indicam, respectivamente, a *epistème* antigo-medieval e a moderno-contemporânea.

Uma *epistème* pode ser considerada em linhas gerais como a *concepção a mais abrangente* que, como tal, determina o modo próprio da investigação científica em um tempo ou em uma época por seu turno especificamente determinados. A *epistème* antigo-medieval exprime-se naquilo que Lima Vaz (1994, p. 6) designou como a *Teoria da Informação imediata do ato intelectual pela forma inteligível em ato do ser ou do objeto*, a qual, ainda segundo Lima Vaz (1997, p. 156-157), “levanta necessariamente a questão do *modo de presença do noetón* (inteligível) no *nous* (intelecto), ou seja, postula a existência do *modo intencional* de ser do objeto conhecido como tal, modo que será designado mais tarde, na terminologia escolástica, como *modus cognoscentis*” e, por isso, pode também ser tomada como a teoria da identidade intencional do *nous* e do *noetón*, identidade essa cujo acesso é possível tão somente por intermédio da intuição do inteligível pelo intelecto, seja ela uma intuição intelectual como em Platão, uma simples apreensão ou uma apreensão imediata como em Aristóteles ou, enfim, uma intuição abstrativa como em Tomas de Aquino. A *epistème* moderno-contemporânea, por sua vez, exprime-se na *Teoria da Representação do Ser* – agora transformado em *objeto* –, mais especificamente, do “ser objetivo” (*esse objectivum*) ou representado pelo que se poderia chamar “ser subjetivo” (*esse subjectivum*) ou representante; quando, então, segundo Lima Vaz (1997, p. 160), ao invés da informação imediata do ato intelectual pela forma em ato do ser, ocorre a “*mediação da espécie* ou forma abstrata *representativa* do objeto (também ela integrada no âmbito da *causa formal*)”. Caso em que, ainda segundo Lima Vaz (1994, p. 7), “a representação deixa de ser apenas o sinal formal que reenvia imediatamente ao objeto na sua realidade extramental, para constituir-se em termo imediato, em *id quod* da intenção cognoscitiva”; o que significa que “a *representação* não é, pois, o que é (*id quod*) imediatamente conhecido, mas é o meio no qual (*medium in quo*) o ato do sujeito cognoscente se identifica intencionalmente com o ato do objeto, sendo pois o objeto, conhecido pela sua *forma real* (e não apenas representada), a *causa final* do conhecimento” (LIMA VAZ, 1997, p. 160). A consequência a mais originária de tal processo consiste na completa ruptura entre a *representação* e o ser, com o que o ato intelectual deixa de ser informado imediatamente pela forma em ato do ser (portanto sem a



Hyperapophysis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 03
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 03, 10 de março de 2010. Guarapuava: Hyperapophysis, 2010.

mediação da *representação*) e este, por seu turno, deixe de se manifestar na *representação* que então, formalmente, o assinalaria; o que inverte tal relação, fazendo com que, no dizer de Lima Vaz (Ibid., p. 159), a primazia no regime do conhecimento seja dada à *representação*, “a ela submetendo a face objetiva – o ser – do objeto conhecido”.

A tomada de consciência da representação enquanto tal pelo sujeito cognoscente e a sua investigação autônoma a partir dos modernos caracterizou-se desde o início pela reflexão do sujeito – cuja natureza é essencialmente reflexiva – sobre si mesmo, fazendo assim com que a Teoria do Conhecimento se constituísse não só auto-reflexivamente, mas em sua essência como propriamente auto-reflexiva. Por isso a substituição da Metafísica geral ou da Ontologia pela Teoria do Conhecimento ou, ainda, a transformação da Ontologia em Lógica Transcendental em Kant, assim como a identificação da Lógica e da Metafísica em Hegel; o que, não obstante, com a passagem à época contemporânea, o advento e o expressivo crescimento das ciências particulares, a Teoria do Conhecimento terminou por também ter que se voltar para estas, deparando-se assim com uma série de problemas, inclusive constitutivos de si mesma como Ciência filosófica e, mais precisamente, como Filosofia primeira. Tais problemas, enfim, se não dizem respeito ao método e ao objeto da própria Teoria do Conhecimento, concernem pelo menos às determinações e às divisões desta – o que será considerado mais adiante.

§2

A natureza propriamente auto-reflexiva da Teoria do Conhecimento constitui o método que lhe é próprio, exigindo deste que se apresente a um só tempo analítico e sintético, vale dizer, como necessariamente especulativo – exigência que, no entanto, dificilmente se viu cumprida na recente história da Teoria do Conhecimento até aqui.

O conhecimento enquanto tal – no trato com as coisas em geral – pode ser determinado segundo dois modos, a saber: ou ele é analítico ou ele é sintético. Isso diz respeito ao juízo que se podem formar quando da consideração teórica de um objeto qualquer, quando se admite como ponto pacífico que no caso dos juízos analíticos o predicado está contido no



Hyperapophasis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 03
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 03, 10 de março de 2010. Guarapuava: Hyperapophasis, 2010.

sujeito, ao passo que nos juízos sintéticos o predicado permanece completamente fora do sujeito, acarretando com isso que somente no primeiro caso pode haver identidade de sujeito e predicado, sendo pois os juízos analíticos juízos de elucidação; isso, ao passo que somente no segundo caso haveria ampliação do conhecimento, com o que os juízos sintéticos podem ser designados como juízos de ampliação ou, ainda, de experiência. Há ainda o caso, se não da realidade, pelo menos o da possibilidade do chamado juízo sintético a priori estabelecido por Kant e o do juízo especulativo, por sua vez estabelecido por Hegel; a importância desses últimos é que eles não são juízos de conhecimento no sentido comum da palavra, mas antes juízos de auto-reflexão do próprio conhecimento na medida em que é somente neles e através deles que o sujeito cognoscente – enquanto consciência [*cum scientia*] – pode voltar sua reflexão para o conhecimento ou a ciência que mediante sua própria reflexão então emergiu e que, portanto, é imanente à própria atividade do sujeito, a qual, por sua vez, é essencialmente cognoscitiva. Infelizmente, nem os juízos sintéticos a priori nem os juízos especulativos [a serem considerados em detalhe em nossas próximas lições] se apresentam imediatamente à consciência reflexiva, isto é, à consciência ordinária, cotidiana; por isso, cada vez mais e mais a reflexão sobre o conhecimento foi ganhando um contorno meramente formal, quando não precisamente empírico, passando a privilegiar em círculos cada vez mais amplos os procedimentos metodológicos das ciências particulares, assim como a estrutura lógico-formal e a base empírica nas quais tais ciências se assentam. Em vista disso, acentuou-se cada vez mais e mais os recortes e as divisões da Teoria do Conhecimento, em especial sua redução à Epistemologia, à Teoria e à Filosofia da Ciência – entendendo-se aí por ciência pura e simplesmente as ciências particulares.

§3

A dificuldade de se levar a cabo a exigência expressa no § anterior, assim como a multidão de temas e problemas que, histórica e sistematicamente, a Teoria do Conhecimento se viu obrigada a considerar resultou em uma múltipla determinação da mesma, a saber: Teoria do Conhecimento [*Erkenntnisstheorie*], Epistemologia [*Epistemology*], Teoria da Ciência,



Hyperapophysis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 03
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 03, 10 de março de 2010. Guarapuava: Hyperapophysis, 2010.

Filosofia da Ciência; mas também Doutrina do Conhecimento [*Erkenntnislehre*], Doutrina da Ciência [*Wissenschaftslehre*] *et coetera*.

Etimologicamente a *Teoria do Conhecimento* origina-se do termo ‘*gnosis*’, mais amplo e mais complexo que o termo ‘*epistème*’, do qual deriva a palavra ‘*epistemologia*’; razão pela qual a *Teoria do Conhecimento* se apresentar mais adequadamente como uma *gnosilogia* e a *Epistemologia* propriamente como uma *Teoria da Ciência*. Nomes esses cuja gestação data pelo menos do século XVIII, quando surgiram as primeiras denominações mais ou menos conscientes em torno da nova ciência filosófica que então se estabelecera. Contudo, as fronteiras entre a Teoria do Conhecimento e a Epistemologia não são nada claras, dado que a Teoria do Conhecimento em sentido rigoroso não pode ser senão Epistemologia no sentido em que esta se volta para a *Epistème* universal ou fundamental ela mesma e não para suas determinações particulares. O que não significa que ela tenha de desconsiderar tais particularizações enquanto se volta para aquela ou que deva desconsiderar aquela na medida em que deve ocupar-se destas; mas que, ao contrário, exige a mediação adequada de ambas enquanto momento de um e mesmo processo.

§4

Não obstante a múltipla determinação acima aludida, na medida em que tanto a Teoria do Conhecimento quanto a Epistemologia remetem à *Epistème* grega, elas terminam por se identificar, assumindo assim por objeto e escopo os temas e problemas universais do conhecimento e não meramente aqueles que se limitam à estrutura e aos procedimentos das ciências em geral e das ciências particulares em especial.

§5

Referências:

- HEGEL, G.W.F. **Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830)**. I. *A Ciência da Lógica*. São Paulo: Loyola, 1995. (3 vols.).
HEGEL, G.W.F. **Fenomenologia do Espírito**. Trad. Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes, 1992.
HEGEL, G.W.F. **Ciencia de la Lógica**. Buenos Ayres: Solar/Hachete, 1968.
HESSEN, J. *Teoria do conhecimento*. Coimbra: Armênio Amado, 1987.



Hyperapophysis Portal - Lições de Metafísica Especulativa: Curso de Teoria do Conhecimento, Aula 03
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes –
SEHLA, Departamento de Filosofia – DEFIL. Curso de Filosofia. Prof. Manuel Moreira da Silva. Disciplina:
Teoria do Conhecimento I, Aula 03, 10 de março de 2010. Guarapuava: Hyperapophysis, 2010.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Trad. V. Rohden e Udo B. Moosburger. São Paulo: Abril Cultural, 1980a.

LIMA VAZ, H. C. de. **Escritos de Filosofia III**. Filosofia e Cultura. São Paulo: Loyola, 1997.

LIMA VAZ, H. C. de. Sentido e não-sentido na crise da modernidade. In: **Síntese Nova Fase**, Belo Horizonte, v. 21, nº. 64, jan-mar, (1994): 5-14.

LIMA VAZ, H. C. de. **Escritos de Filosofia**. Problemas de Fronteira. São Paulo: Loyola, 1986.

WOLFF, C. **Pensamientos racionales acerca de Dios, el mundo y el alma del hombre, así como sobre todas las cosas en general**. Madrid: Akal, 2007.

RORTY, R. **A filosofia e o espelho da natureza**. São Paulo: Relume Dumará, s/d [edição original, 1979].

FIM DO RESUMO!